



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 8ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA 1010

Ata da milésima décima reunião Plenária, em convocação ordinária, do Conselho Regional de Psicologia – 8ª Região, realizada no vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, na modalidade on-line (Plataforma Zoom Meetings).

Conselheiras(os) participantes: Psic. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803); Psic. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216); Psic. Luciano Bugalski (CRP-08/11857); Psic. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493); Psic. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Psic. Semiramis Maria Amorim Vedovatto (CRP-08/06207); Psic. Heloisa Christina Mehl Gonçalves (CRP-08/19052); Psic. Rosa Maria da Silva (CRP-08/07406); Psic. Marly Terezinha Perrelli (CRP-08/04561); Psic. Lara Helena de Souza Frasson (CRP-08/33121); Psic. Jussara Teresinha Henn (CRP-08/16209); Psic. Tania Cristina Silva Barbieri (CRP-08/04329); Psic. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815). Psic. Gabriela Antunes Soares (CRP-08/38349); Psic. Iris Aline da Silva Santos Benedito (CRP-08/27925); Psic. Rafael Sfreddo (CRP-08/22359); Psic. Érika Ribeiro da Silva (CRP-08/28557).

Também participantes: Marilene Antoniacomi dos Santos – Assistente Administrativa da COE; Rosana Renechek – Assistente Administrativa da COE; Psic. Felipe De Souza Castro (CRP 08/29057) – Psicólogo Técnico da COE; Dra. Zenaide Carpanez (OAB/PR nº 18.420) – Assessora Jurídica e Procuradora do CRP-08; Erika da Silva Lopes – Auxiliar Administrativo da COE; Psic. Quézia Silveira de Mattos (CRP-08/28277) – Colaboradora da COE; Psic. Christiane Henriques Ferreira (CRP 08/22399) – Colaboradora da COE; Psic. Adriane Picchetto Machado (CRP-08/02571) – Colaboradora da COE; Psic. Drielly Fernanda Fiuza Piovezan (CRP-08/22825) – Colaboradora da COE; Psic. Milton Magnabosco (CRP-08/06900) – Colaborador da COE.

Justificaram ausências: Psic. Gilberto Gaertner (CRP-08/05000); Psic. Silvio Araujo Vailões (CRP-08/17829); Psic. Rafaela de Souza Trento (CRP-08/30704); Psic. Jéssica Tonioti da Purificação (CRP-08/23528); Psic. Geison David da Silva (CRP-08/28047); Psic. Elizabeth Regina Maio (CRP-08/01886); Psic. Gesielene Oliveira de Carvalho (CRP-08/17373); Psic. Josiane de Fatima Farias Knaut (CRP-08/05051); Psic. Régis Maliszewski da Silva (CRP-08/24079); Psic. Amanda Moses Xocaira (CRP-08/34370); Psic. Carla Chemure Cechelero Slongo (CRP-08/20727); Psic. Claudia Regina Martins Pastro dos Reis (CRP-08/13638); Psic. Luís Eduardo Candido (CRP-08/24122). Havendo quórum, às 14h15, o Psic. Luciano Bugalski (Conselheiro Presidente em exercício) dá início a sessão plenária.

1. PARECERES DA COE 1.1. PROCESSO ÉTICO INVESTIGATIVO Nº 037/2020.

A psic. Adriane Picchetto Machado, colaboradora da COE, apresenta ao Plenário o Parecer Ético Investigativo elaborado pela COE, com indicação de instauração de processo disciplinar ético. Após a fase de esclarecimentos, o cons. Frank propõe a exclusão de suposta infração do Art. 2ª, alínea “j”, por compreender que não há indícios de relação estabelecida da profissional com familiar ou terceiros, que possa ter prejudicado o serviço prestado; e também a exclusão do Art. 9, por compreender que eventual quebra de sigilo pode ter sido executada, pela psicóloga, em busca do menor prejuízo do adolescente (respaldada pelo art. 10 do CEPP). Cons. Semiramis propõe a inclusão de suposta infração à Resolução CFP nº 006/2019, art. 9º, parágrafo I, por compreender que os documentos (“declarações”) emitidos pela profissional foram elaborados sem considerar o que o texto da Resolução preconiza. Em regime de votação, o

Plenário vota e delibera por unanimidade de votantes correspondente a 10 (dez) votos, pela **instauração** do processo disciplinar ético. **Favoráveis à instauração:** Rachel Gonçalves da Silva; Lara Helena de Souza Frasson; Marina Pires Alves Machado Sfreddo; Tania Cristina Silva Barbieri; Rafael Sfreddo; Iris Aline da Silva Santos Benedito; Jussara Teresinha Henn; Frank da Silva Viegas; Heloisa Christina Mehl Gonçalves; Semiramis Maria Amorim Vedovatto. E, por maioria de votantes, correspondente a 07 (sete) votos, pela manutenção da tipificação descrita no requerimento proposto no Parecer da COE. **Favoráveis à manutenção da tipificação proposta pela COE no requerimento do Parecer apresentado:** Rachel Gonçalves da Silva; Lara Helena de Souza Frasson; Marina Pires Alves Machado Sfreddo; Tania Cristina Silva Barbieri; Rafael Sfreddo; Iris Aline da Silva Santos Benedito; Jussara Teresinha Henn. **Favoráveis à proposta de tipificação sugerida pelo cons. Frank da Silva Veiga:** Heloisa Christina Mehl Gonçalves e Frank da Silva Veiga. **Favoráveis à proposta de tipificação sugerida pela cons. Semiramis Maria Amorim Vedovatto:** Semiramis Maria Amorim Vedovatto. Obs: O Conselheiro Presidente não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). **1.2. PROCESSO ÉTICO INVESTIGATIVO Nº 118/2025.** A psic. Adriane Picchetto Machado, colaboradora da COE, apresenta ao Plenário o Parecer Ético Investigativo elaborado pela COE, com indicação de instauração de processo disciplinar ético. Após esclarecimentos, o Plenário vota, por unanimidade de votantes, correspondente a 11 (onze) votos, pela **instauração** do processo disciplinar ético, seguindo o Parecer da COE. **Favoráveis a instauração:** Rachel Gonçalves da Silva; Lara Helena de Souza Frasson; Marina Pires Alves Machado Sfreddo; Tania Cristina Silva Barbieri; Rafael Sfreddo; Iris Aline da Silva Santos Benedito; Jussara Teresinha Henn; Frank da Silva Viegas; Heloisa Christina Mehl Gonçalves; Semiramis Maria Amorim Vedovatto; Marly Terezinha Perreli. Obs: O Conselheiro Presidente não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). **1.3. PROCESSO ÉTICO INVESTIGATIVO Nº 009/2021** O psic. Milton Magnabosco, colaborador da COE, apresenta ao Plenário o Parecer Ético Investigativo elaborado pela COE, com indicação de instauração de processo disciplinar ético. Após esclarecimentos, o Plenário vota, por unanimidade de votantes, correspondente a 09 (nove) votos, pela **instauração** do processo disciplinar ético, seguindo o Parecer da COE. **Favoráveis a instauração:** Marina Pires Alves Machado Sfreddo; Frank da Silva Viegas; Heloisa Christina Mehl Gonçalves; Lara Helena de Souza Frasson; Rachel Gonçalves da Silva; Semiramis Maria Amorim Vedovatto; Iris Aline da Silva Santos Benedito; Jussara Teresinha Henn; Rafael Sfreddo. Obs: O Conselheiro Presidente em exercício não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). **1.4. PROCESSO ÉTICO INVESTIGATIVO Nº 040/2021** Declararam-se impedidos de votar neste PEI: Lara Helena de Souza Frasson; Rafael Sfreddo e Lara Helena de Souza Frasson. Depois das declarações de impedimento, a psic. Christiane Henriques Ferreira, colaboradora da COE, apresenta ao Plenário o Parecer Ético Investigativo elaborado pela Comissão, com indicação de arquivamento da representação ética. Após esclarecimentos, o Plenário vota, por unanimidade de votantes, correspondente a 08 (oito) votos, pelo **arquivamento** da representação ética, seguindo o Parecer da COE. **Favoráveis ao arquivamento:** Frank da Silva Viegas; Heloisa Christina Mehl Gonçalves; Marly Terezinha Perreli; Rachel Gonçalves da Silva; Semiramis Maria Amorim Vedovatto; Tania Cristina Silva Barbieri; Iris Aline da Silva Santos Benedito; Jussara Teresinha Henn. Obs: O Conselheiro Presidente em exercício não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). **1.5. PROCESSO ÉTICO INVESTIGATIVO Nº 038/2021 (apensado ao PEI Nº 042/2021)** A conselheira Iris Aline da Silva Santos Benedito declarou-se impedida de votar neste PEI. Após a declaração de impedimento, a psic. Christiane Henriques Ferreira, colaboradora da COE, apresenta ao Plenário o Parecer Ético Investigativo elaborado pela Comissão,

com indicação de instauração de procedimento disciplinar ético. Após esclarecimentos, o Plenário vota, por unanimidade de votantes, correspondente a 10 (dez) votos, pela **instauração** de processo disciplinar ético. Favoráveis à instauração: Marina Pires Alves Machado Sfreddo; Frank da Silva Viegas; Heloisa Christina Mehl Gonçalves; Lara Helena de Souza Frasson; Marly Terezinha Perreli; Rachel Gonçalves da Silva; Semiramis Maria Amorim Vedovatto; Jussara Teresinha Henn; Tania Cristina Silva Barbieri; Rafael Sfreddo. Obs: O Conselheiro Presidente em exercício não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019).

1.6. PROCESSO ÉTICO INVESTIGATIVO Nº 050/2021 A conselheira Iris Aline da Silva Santos Benedito declarou-se impedida de votar neste PEI. Após a declaração de impedimento, a psic. Christiane Henriques Ferreira, colaboradora da COE, apresenta ao Plenário o Parecer Ético Investigativo elaborado pela Comissão, com indicação de instauração de procedimento disciplinar ético. Após esclarecimentos, o Plenário vota, por unanimidade de votantes, correspondente a 10 (dez) votos, pela **instauração** de processo disciplinar ético. Favoráveis à instauração: Marina Pires Alves Machado Sfreddo; Frank da Silva Viegas; Heloisa Christina Mehl Gonçalves; Lara Helena de Souza Frasson; Marly Terezinha Perreli; Rachel Gonçalves da Silva; Semiramis Maria Amorim Vedovatto; Tania Cristina Silva Barbieri; Jussara Teresinha Henn; Rafael Sfreddo. Obs: O Conselheiro Presidente em exercício não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019).

1.7. PROCESSO ÉTICO INVESTIGATIVO Nº 016/2022 A conselheira Deisy Joppert, presidente da COE, apresenta ao Plenário o Parecer Ético Investigativo elaborado pela Comissão, com indicação de instauração de procedimento disciplinar ético. Após esclarecimentos, o Plenário vota, por unanimidade de votantes, correspondente a 11 (onze) votos, pela **instauração** de processo disciplinar ético. Favoráveis à instauração: Marina Pires Alves Machado Sfreddo; Frank da Silva Viegas; Heloisa Christina Mehl Gonçalves; Lara Helena de Souza Frasson; Marly Terezinha Perreli; Rachel Gonçalves da Silva; Semiramis Maria Amorim Vedovatto; Tania Cristina Silva Barbieri; Jussara Teresinha Henn; Rafael Sfreddo; Iris Aline da Silva Santos Benedito. Obs: O Conselheiro Presidente em exercício não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019).

1.8. PROCESSO ÉTICO INVESTIGATIVO Nº 004/2021 Parecer da COE não apreciado e encaminhado para leitura e apreciação na próxima reunião Plenária.

2. INDICAÇÃO DE RELATORIA

2.1. PROCESSO DISCIPLINAR ÉTICO Nº 014/2022 Indicada a conselheira Cláudia Regina Martins Pastro, sob consulta, como relatora de recurso de negativa de mediação, com apresentação do parecer para o dia 12 de junho de 2026, 16h.

3. APROVAÇÃO DE ATA

3.1. Ata da 1009ª Reunião Plenária (10 de abril de 2026) - COE Em regime de votação, a ata da Plenária foi aprovada por unanimidade.

4. NOMEAÇÃO DE COLABORADORAS(ES)

4.1. Comissão de Ética (COE) Indicada a Psic. Jocely Aparecida Burda (CRP-08/08614) como nova colaboradora da Comissão de Ética (COE). É formada pela Faculdade TUIUTI do Paraná; Mestre em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Paraná (UFPR); Especialista em diversas áreas da Psicologia e Gestão. Atua como consultora, instrutora de diversos cursos, professora de graduação e pós-graduação, além de coordenar o curso de Psicologia e MBA em Gestão da Faculdade Estácio de Curitiba. Encaminhamento: em regime de votação, o Plenário vota e deliberação pela nomeação da referida profissional como nova colaboradora da Comissão de Ética (COE).

5. COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (COF)

5.1. Análise de habilitação processual - Processo nº 570800134.000180/2026-07 (Administrativo) e Processo n.º 0003722-08.2025.8.16.014 (Judicial). Assunto não apreciado e encaminhado para leitura e apreciação na próxima reunião Plenária ou de Diretoria. Às 18h40min é encerrada a reunião Plenária e, nada mais tendo a relatar, eu, Angelo Horst, Coordenador Técnico da COE/COF, lavrei esta ata que vai assinada por mim e pela Psic. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216),

que secretariou esta Plenária.



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Horst, Coordenação Técnica**, em 11/05/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Pires Alves Machado Sfreddo, Usuário Externo**, em 11/05/2026, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2824716** e o código CRC **5D6F78DF**.

Referência: Processo nº 570800145.000029/2026-31

SEI nº 2824716